Prefeitura Municipal de Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Dr. Guido

LEI Nº 960/83

Dispõe sobre nomenclatura de via pública.

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA (Niquinho), a Rua "B" do Conjunto Habitacional, situado no Bairro São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 05 de julho de 1983

Dr. Jurandir Guido de Sousa Cruz
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Marta de Oliveira Assis
DIRETª DO DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO